



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

DECRETO Nº 1.012, de 16 de junho de 2017.

Dispõe sobre os feriados municipais e dá outras providências.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA, Prefeita Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os dias feriados em todo o território do município de Monteiro no exercício de 2017,

DECRETA:

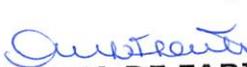
Art. 1º - Fica decretado feriado municipal em todo o território de Monteiro no ano de 2017 os seguintes dias:

- 24 de junho (sábado), Festividades de São João;
- 28 de junho (quarta-feira), Emancipação Municipal;
- 15 de setembro (sexta-feira), Festa da Padroeira do Município.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro, 16 de junho de 2017.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PREFEITA CONSTITUCIONAL